EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 1526, do Programa Cidade Desenvolvida e Sustentável, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*CONSTRUIR E/OU REFORMAR 24.000 KM DE CALÇADAS ACESSÍVEIS, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	Construir e/ou reformar 24.000 km de calçadas em áreas de acessibilidade crítica, atendendo as 4 regiões administrativas da cidade, sendo a proporcionalidade dada pela dotação de infraestrutura instalada por zona e sua dimensão em relação as demais e não apenas pelo número de zonas administrativas.

JUSTIFICATIVA

A emenda busca priorizar o investimento em áreas de acessibilidade crítica e que ocorra melhor distribuição de aplicação do orçamento por toda a cidade.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)